

PROCESSO 23/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 – PML

ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 03/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Cortinas e Persianas para as Unidades Escolares**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: DECORINTER, RENATA, R&L e DELDUQUE. Procedida a análise, certificou-se da desclassificação da proposta de autoria da empresa: Delduque – por estar desacompanhada das declarações requeridas nas alíneas “a” a “e” do subitem 5.8.4 do edital. As demais, atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas classificadas. No horário estipulado, iniciou-se a competição. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com duração de 10 (dez) minutos, sem que houvesse prorrogações automáticas conforme previsto no subitem 8.1.1 do Edital. Em conformidade com o subitem 8.9, as 10:20 horas foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação:

- **Item 01 – DECORINTER – R\$ 26,77 o m², totalizando R\$ 13.385,00**
- **Item 02 – DECORINTER – R\$ 51,00 o m², totalizando R\$ 25.500,00**
- **Item 03 – RENATA – R\$ 47,40 o m², totalizando R\$ 23.700,00**
- **Item 04 – RENATA – R\$ 99,40 o m², totalizando R\$ 49.700,00**

Realizada a análise da habilitação, certificou-se que as empresas apresentaram os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Dando continuidade aos trabalhos, às 10:55 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 02 (duas) horas às Participantes com menores preços para envio das propostas readequadas. Ato contínuo, às 14:30 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. Ante o exposto, adjudica-se-lhes os itens às respectivas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.



Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira



Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio